



Decreto nº 23/2021 de 23/02/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2512/2021 de 23/02/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 235.908,50 (duzentos e trinta e cinco mil novecentos e oito reais e cinquenta centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.004.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
09.004.08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	
09.004.08.244.0016.0.000.	Assistência social/assistência comunitária	
09.004.08.244.0016.2.050.	Manutenção e encargos com o Fundo Municipal de Assistência Social.	
2782 - 3.3.90.14.00.00	369 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
2783 - 3.3.90.14.00.00	370 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.004.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
09.004.08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	
09.004.08.244.0016.0.000.	Assistência social/assistência comunitária	
09.004.08.244.0016.2.050.	Manutenção e encargos com o Fundo Municipal de Assistência Social.	
2784 - 3.3.90.30.00.00	369 MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
2785 - 3.3.90.30.00.00	370 MATERIAL DE CONSUMO	9.491,31
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.004.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
09.004.08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	
09.004.08.244.0016.0.000.	Assistência social/assistência comunitária	
09.004.08.244.0016.2.050.	Manutenção e encargos com o Fundo Municipal de Assistência Social.	
2786 - 3.3.90.32.00.00	369 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	34.617,19
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

BRASNORTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2021

**** Elotech ****

23/02/2021

Pág. 2/3

09.004.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.004.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
09.004.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
09.004.08.244.0016.0.000.		Assistência social/assistência comunitária	
09.004.08.244.0016.2.050.		Manutenção e encargos com o Fundo Municipal de Assistência Social.	
2787 - 3.3.90.33.00.00	369	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
2788 - 3.3.90.33.00.00	370	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.004.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.004.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
09.004.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
09.004.08.244.0016.0.000.		Assistência social/assistência comunitária	
09.004.08.244.0016.2.050.		Manutenção e encargos com o Fundo Municipal de Assistência Social.	
2789 - 3.3.90.36.00.00	369	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00
2790 - 3.3.90.36.00.00	370	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.800,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.004.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.004.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
09.004.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
09.004.08.244.0016.0.000.		Assistência social/assistência comunitária	
09.004.08.244.0016.2.050.		Manutenção e encargos com o Fundo Municipal de Assistência Social.	
2791 - 3.3.90.39.00.00	369	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
2792 - 3.3.90.39.00.00	370	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.004.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.004.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
09.004.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
09.004.08.244.0016.0.000.		Assistência social/assistência comunitária	
09.004.08.244.0016.2.050.		Manutenção e encargos com o Fundo Municipal de Assistência Social.	
2793 - 4.4.90.52.00.00	369	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
2794 - 4.4.90.52.00.00	370	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
Total Suplementação:			235.908,50

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes do Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, do § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2021

** Elotech **

23/02/2021

Pág. 3/3

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, em 23/02/2021.



EDELE MARCELO FERRARI
Prefeito

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO
23/02/2021